



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Novo Planalto, no uso das suas atribuições constitucionais, faz público a seguinte autorização de uso de bem público, conforme diretrizes abaixo.

Art. 1º - Fica autorizado a utilização da Escola Municipal José Dias Mota, pelo Colégio Impacto de Porangatu, para ministrar aulas nos cursos Educação de Jovens e Adultos – EJA, no último final de semana de todos os meses, das 08:00 às 17:00, com intervalos para almoço.

Art. 2º - O Colégio Impacto de Porangatu assume total responsabilidade pelo espaço, comprometendo-se a mantê-lo em perfeitas condições de conservação e a ressarcir o Poder Público Municipal, por eventuais prejuízos materiais causados ao imóvel, decorrentes de eventual uso inadequado, ou qualquer outro sinistro que possam vir a ocorrer em função da atividade desenvolvida;

Art. 3º - Entra em vigor na data da publicação, fixado no placar municipal.

Novo Planalto, 27 de junho de 2022.

EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO

PREFEITO